



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.275,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.275,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito a aquisição de combustível, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	339030000000 Material de Consumo	01	123	R\$ 6.275,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.275,00</b>

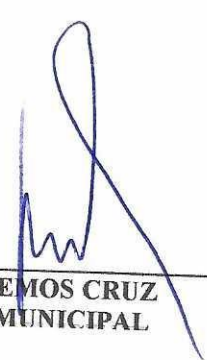
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.004	339039000000 Outros Serviços de Terceiros-PJ	01	403	R\$ 6.275,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.275,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**